

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO CEE Nº 885/69
P A R E C E R CEE - Nº 2905/73;
Aprovado por Deliberação de 13/12/73

INTERESSADO: Gertrudes Celene Rocha Piedade

ASSUNTO : Reconstratação da interessada, para exercer as funções de Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Ciências M. e Biológicas de Botucatu.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu deseja recontratar Gertrudes Celene Rocha Piedade, como Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Engenharia Rural. A CEESP manifestou-se quanto aos aspectos de sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à reconstratação de Gertrudes Celene Rocha Piedade, como Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 12 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões, em 13 de dezembro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães Presidente